

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Escritura Pública nº 13.465

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 13.465

EM: 16 DE SETEMBRO DE 1.999.

IMÓVEL: LOTE DE TERRA sob nº 08, (oito), com a área de 693,60m². (Seiscentos e noventa e três metros e sessenta decímetros quadrados), da planta da VILA INACIO, subdivisão dos Lotes primitivos nºs 25-B-C-D-E, da gleba Patrimônio Apucarana, na cidade e Comarca de Apucarana-Pr., sem benfeitorias e medindo: 12,00 metros de frente para a Rua D. Armando Lombardi (Ex-Mandaguari), por 57,80 metros da frente aos fundos, confinando, de um lado, com a Data nº 09, e, de outro, com a de nº 07; e, finalmente, 12,00 metros de largura, fundos para terras do Lote 25-B-C.

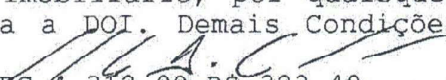
PROPRIETÁRIO: ADELINO SORZI, CI RG nº 965.676-PR. e CPF/MF nº 189.337.009-78, ferroviário, e s/m. VILMA MARTA LOPES SORZI, CI RG nº 1.866.002-PR., e CPF. nº 582.134.499-91, do lar, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Geral de Bens, antº à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Apucarana-Pr.-

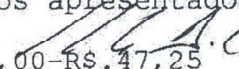
TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 3.235, Lº 03-D, deste Ofício.- Dou fé. O Oficial

R.01/13.465-PROT: 31.310 EM: 16.09.99. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Públ. de C.V., lavrada no Tabelionato Distrital de Pirapó, às fls.017, do Lº 027, aos 29.12.97, os **PROPRIETÁRIOS**, acima qualificados., **ALIENARAM** o imóvel obj.d/Matrícula para o Srº **CARLOS MASAHIDE ISSONO**, brasileiro, do comércio, solteiro, maior e capaz, filho de Hiroshi Issono e Sanae Miyazaki, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-Pr.,




CNM 085209.2.0013465-14

port. da CI RG nº 5.959.428-1-PR., e CPF/MF nº 847.177.269-87., pelo preço de R\$.18.000,00. Foi recolhido o ITBI, aos 22.01.98. As partes dispensam a apresentação da Certidão negativa de débitos fiscais, isentando o Registro imobiliário, por quaisquer responsabilidades. Dispensada a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.  Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-4.312,00-R\$.323,40

AV.02/13.465-PROT: 31.311 EM: 16.09.99. **CONSTRUÇÃO:** Certifico que averbei a presente por força do requerimento devidamente datado e assinado de 27.08.99 e a Certidão Comprobatória nº 535/98, expedido pela Prefeitura Municipal de Apucarana, para constar que sobre o imóvel obj.d/matricula existe construído uma residência em madeira e uma residência em alvenaria sendo: Residência em alvenaria com 59,80m2., e Residência de madeira com 90,00m2., perfazendo um total de 149,80m2. Apresentou as CND/INSS sob nºs 012101999-14622002, CEI: 14.013.05603/65, e nº 012091999-14622002 e CEI: 14.013.05602/63, expedida pela Agencia do INSS, emitidas aos 27.07.1.999. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou fé.  Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00-R\$.47,25

Av.03/13.465. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 12/04/2024 (Protocolo nº132.611, 12/04/2024), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/04/2024, consta ordem sob o Protocolo nº202307.1414.02811464-IA-790, no processo nº00170909620228160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 14/07/2023 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF. nº847.177.269-87, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: Carlos Masahide Issono, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/04/2024, do CPF. nº847.177.269-87, código HASH nº18f4.fc6d.03f5.008b.ac8f.3004.4bae.6471.1ad2.d616. Selo Digital: SFR12.o5bPv.jW4ev.ab6JN.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:


Karina Rocha de Oliveira
Registradora Substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 12 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente



CNM 085209.2.0013465-14